



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 413 , DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre substituição por motivo de férias.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar o servidor **JOHN HEBERT DA SILVA FELIX**, matrícula SIAPE: 1889142, para assumir a Direção do Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, código CD-3, por motivo de férias do titular, **GEORGE LEITE MAMEDE**, matrícula SIAPE: 1669399, nos períodos de 19 a 22/04/2018.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

*Lorita Marlena Freitag Pagliuca*  
Lorita Marlena Freitag Pagliuca  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria